

ATO GP N. 132/2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa n. 56/2019 deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante do Processo Administrativo n. 20030/2019 (docs. 66/67, 69/70),

R E S O L V E:

1. Designar o Excelentíssimo Senhor **Renato de Moraes Anderson**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Circunscrição de Campo Grande, para atuar nos processos da Vara do Trabalho de Nova Andradina em que haja impedimento/suspeição declarados pela Juíza Titular, no período de 24.3.2020 a 30.4.2020.

2. Não haverá pagamento de diária, considerando que não há previsão de deslocamento.

3. Dê-se ciência.

4. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Nicanor de Araújo Lima
Desembargador Presidente